



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO n.º 026/2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA  
08 DE SETEMBRO DE 2017 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o art. 84 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

**Considerando** ser o dia 07 de setembro consagrado como **Dia da Independência do Brasil**, portanto, feriado nacional, para os servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional de todo país;

**Considerando** a economia gerada em função da paralisação da máquina administrativa;

**Considerando** o aquecimento do comércio em função do prolongamento do feriado, que permitirá que turistas e cidadãos Reriutabenses que residem em outros Municípios permaneçam na cidade de Reriutaba por todo o período, inclusive gerando divisas; e

**Considerando** a oportunidade de operar a manutenção nos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que porventura necessitem de reparos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o **dia 08 de setembro de 2017**, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, respeitando-se e assegurando-se o atendimento médico-hospitalar prestados pelas Unidades de Saúde do Município.

**Art. 3º** Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais como limpeza pública e atendimento médico-hospitalar afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, em 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**PUBLICADO:**  
**05 / 09 / 2017**

  
**Osvaldo Honório Lemos Neto**  
Prefeito Municipal